

Pardal Móvel

Qualquer pessoa pode apresentar uma denúncia pelo aplicativo Pardal. Para tanto, deverá baixar e instalar o aplicativo no seu celular ou *tablet* (Android ou IOS).

Não é mais possível realizar denúncias anônimas. A pessoa necessariamente deverá autenticar sua entrada no aplicativo por conta do **e-Título** ou do serviço **Gov.br**.

Sobre o aplicativo

O aplicativo Pardal - Denúncias Eleitorais - permite o envio de denúncias com indícios de práticas indevidas ou ilegais no âmbito da Justiça Eleitoral. Tais denúncias devem conter informações e evidências que ajudem a Justiça Eleitoral no combate às ilegalidades.

Qualquer cidadão ou cidadã pode usar o aplicativo para fazer denúncias, sendo vedado o anonimato. Ficando caracterizada má fé, o usuário responderá pelo ato e ficará sujeito a todas as penalidades cabíveis.

Tribunal Superior Eleitoral

Pardal

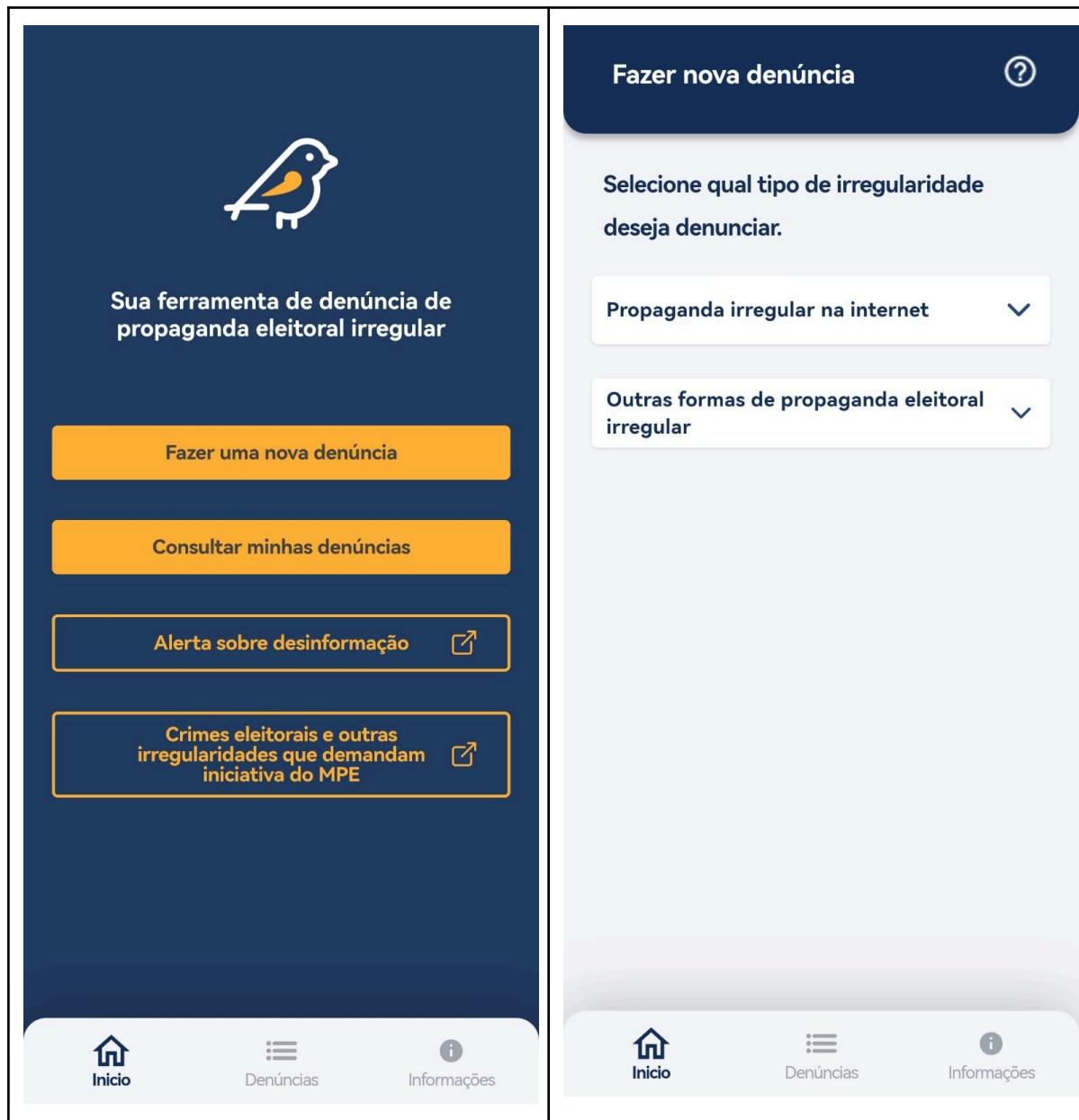
Usuários Externos

Como você gostaria de se autenticar?

Entrar com **gov.br**

Entrar com **e-Título**

Ao entrar no aplicativo, a usuária ou o usuário deve selecionar o tipo de irregularidade que deseja denunciar.



Fazer nova denúncia ⓘ

Selecionar qual tipo de irregularidade deseja denunciar.

Propaganda irregular na internet

Outras formas de propaganda eleitoral irregular

Sua ferramenta de denúncia de propaganda eleitoral irregular

Fazer uma nova denúncia

Consultar minhas denúncias

Alerta sobre desinformação ⓘ

Crimes eleitorais e outras irregularidades que demandam iniciativa do MPE ⓘ

Inicio **Denúncias** **Informações**

Inicio **Denúncias** **Informações**

O aplicativo trará as opções de irregularidades, descrevendo o que pode e o que não pode antes de a denúncia ser efetivada.

Fazer nova denúncia

?

Fazer nova denúncia

?

Outras formas de propaganda eleitoral irregular



Alto-falantes e amplificadores de som



Carro de som, minitriô e trio elétrico



Adesivos em automóveis



Outdoors e outdoors eletrônicos



No dia da eleição



Jornais e revistas



Distribuição de material gráfico



Vias públicas



Bens particulares



Emissoras de rádio e de TV



Inicio



Denúncias



Informações

É permitido:

- ✓ Adesivo plástico de no máximo 0,5m² (meio metro quadrado) em:
 - automóveis
 - caminhões
 - bicicletas
 - motocicletas
- ✓ Nos veículos
 - se for no para-brisa traseiro, o adesivo deve ser microperfurado e o seu tamanho pode atingir a dimensão total do vidro
 - em outros locais, a dimensão máxima é 0,5m² (meio metro quadrado)

É proibido:

- 🚫 Justaposição de adesivo que excede 0,5m².
- 🚫 Envelopamento de veículo.



Inicio



Denúncias



Informações

Prosseguindo, a pessoa deverá incluir os dados da denúncia, informando onde, quem, como e apresentando provas da irregularidade, com imagens, sons, links ou outros meios para que a Justiça Eleitoral verifique a irregularidade.

← Envio de mensagens ?

Onde? Quem? Como? Evidências

Eleição

Selecionar

Estado

Selecionar

Município

Selecionar

Perfil/Canal

Selecionar

Link

www.link.com.br

Avançar →

Inicio **Denúncias** **Informações**

Se for caso de atuação imediata da Justiça Eleitoral, a juíza ou juiz determinará imediatamente que cesse a irregularidade.

Se depender da atuação do Ministério Público, o cartório eleitoral fará o encaminhamento.

O aplicativo ainda apresenta as opções de alerta sobre desinformação, encaminhando para a página do SIADE e direciona para formulário do ministério público, quando não for o caso de atuação direta da Justiça Eleitoral.

Ao finalizar a denúncia, o aplicativo irá gerar um número de protocolo, que possibilitará à pessoa acompanhar o andamento pelo próprio aplicativo ou pela página do Pardal na internet.

Pelo site do TSE é possível também acompanhar as estatísticas de denúncias recebidas pela Justiça Eleitoral.

Resumo

- O aplicativo Pardal está disponível para plataformas Android e IOS. Não existe versão web para apresentar denúncias;
- Serve para fazer denúncias sobre propagandas eleitorais irregulares;
- A pessoa que for realizar a denúncia deverá necessariamente acessar o aplicativo por uma conta do **e-Título** ou serviços **Gov.br**. Não é possível denúncia anônima;
- Na nova versão do aplicativo, é apresentada a opção e há uma explicação sobre como se configura a irregularidade;
- Opções:
 - Propaganda irregular na internet
 - > envio de mensagens;
 - > disparo em massa e telemarketing;
 - > propaganda paga na internet.
 - Outras formas de propaganda eleitoral irregular
 - > alto-falantes e amplificadores de som;
 - > carro de som, minitriô ou trio elétrico;
 - > adesivos em automóveis;
 - > outdoors ou outdoors eletrônicos;
 - > no dia da eleição;
 - > jornais e revistas;

- > distribuição de material gráfico;
- > vias públicas;
- > bens particulares;
- > emissoras de rádio e TV;
- > comícios/showmícios e aparelhagem de som fixa;
- > candidatos e candidatas que sejam artistas (cantores, atores, apresentadores);
- > omissão de informações obrigatórias;
- > bens públicos;
- > confecção, utilização ou distribuição de brinde;
- > outras irregularidades.